



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 220/GP/2021

Em 10 de Novembro de 2021.

"Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 31, 32, 33 e 34/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências".

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução nº 31/CMSPA/2021 de 09/11/2021:** Dispõe sobre a atualização da CFT – Comissão Farmaco Terapeutico do Município de Pontal do Araguaia.
- **Resolução nº 32/CMSPA/2021 de 09/11/2021:** Dispõe sobre a Instrução Normativa nº 01/2021/SMSPA, mecanismo de monitoramento, controle e avaliação.
- **Resolução nº 33/CMSPA/2021 de 09/11/2021:** Dispõe sobre a Instrução Normativa nº 02/2021/SMSPA, mecanismo de monitoramento, controle e avaliação.
- **Resolução nº 34/CMSPA/2021 de 09/11/2021:** Dispõe sobre a Conferência Estadual de Saúde Mental, são institucionais destinados a analisar desafios do SUS e propor diretrizes a formulação de políticas de saúde com o prazo até janeiro entre os dias 13 e 14 de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 10 de Novembro de 2021.


ADELICINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal